



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO PAULO
FORO CENTRAL CRIMINAL BARRA FUNDA
5ª VARA CRIMINAL

Avenida Doutor Abraão Ribeiro, nº 313, Sala 1-111/1-112, Barra Funda -
 CEP 01133-020, Fone: (11) 2868-7025, São Paulo-SP - E-mail:
 upj5a8barrafunda@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ - CRIMINAL

GRAICE MOYZES PEREIRA, Coordenador do Unidade de Processamento Judicial da 5ª a 8ª Varas Criminais do Foro Central Criminal Barra Funda, na forma da lei,

CERTIFICA que pesquisando dados do Processo Digital nº: 1502767-05.2018.8.26.0228 - Ordem nº 2019/000125 - Classe: Ação Penal - Procedimento Ordinário - Assunto: Adulteração de Sinal Identificador de Veículo Automotor, em que figura como Indiciado **EVERTON CORDEIRO DE JESUS**, Solteiro, Estoquista, RG 40828058, pai **VALDOMIRO DE JESUS**, mãe **MARIA DE FATIMA CORDEIRO DE OLIVEIRA**, Nascido/Nascida 19/06/1988, de cor Pardo, natural de São Paulo - SP, com endereço à **CAPITAO FRANCISCO FERREIRA NOGUEIRA, 14, AGUA BRANCA, RUA AFONSO BOVERO, São Paulo - SP**, verificou constar o seguinte:

Data da Distribuição: 17/01/2019

Documento de Origem: CF, CF, BO, CF, BO, CF, BO nº: 2115156/2018 - 14º D.P. PINHEIROS, 2491245 - 14º D.P. PINHEIROS, 9980/18/314 - 14º D.P. PINHEIROS, 2115156 - 14º D.P. PINHEIROS, 9980/18/314 - 14º D.P. PINHEIROS, 2115156 - 14º D.P. PINHEIROS, 9980/18/314 - 14º D.P. PINHEIROS

Histórico da Parte EVERTON CORDEIRO DE JESUS

26/11/2018 - Data do Fato - Art. 311 "caput" do(a) CP

Local: AVENIDA SUMARE, 477

PERDIZES - S.PAULO/SP - 05016110

26/11/2018 - Prisão - Tipo de prisão: Flagrante; Local de prisão: 14º Distrito Policial - Pinheiros

27/11/2018 - Alvará de Soltura Cumprido

16/01/2019 - Oferecida a Denúncia - Art. 311 "caput" do(a) CP

21/01/2019 - Rejeitada a Denúncia - Art. 395, III do(a) CPP Situação: Réu primário;

11/02/2019 - Trânsito em Julgado para o Ministério Público - Rejeitada a Denúncia

11/02/2019 - Trânsito em Julgado para a Defesa - Rejeitada a Denúncia

15/03/2024 - Baixa da Parte

Situação Processual: processo arquivado - Definitivo - 11/10/2023 09:39:52

NADA MAIS. O referido é verdade e dá fé. São Paulo, 15 de março de 2024.

"Esta certidão é fornecida de acordo com o artigo 5º, inciso XXXIV, alínea "b", da Constituição Federal. Caberá ao requerente ou destinatário da certidão a responsabilidade por eventual uso ou divulgação das informações nela contidas."

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**